# Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2024

## Empregador: 09.055.340/0004-37 / Quant. de trabalhadores: 583

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 100,0% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 112,0%

| Indicador | Definição | Razao M/H |
|---|---|---|
| Salário Contratual Mediano (não pago) – 2022 | Salário mediano para Mulheres (M) / Salário mediano para Homens (H) — Divisão M /H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em % | 100,0% |
| Remuneração Média (inclui descontos e acréscimos) – 2022 | Número Total de Homens = Salário médio para Homens (H) / Número Total de Mulheres = Salário médio para Mulheres (M) — Divisão M /H = quanto salário das mulheres equivale aos salários dos homens, em porcentagem (%) | 112,0% |

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça

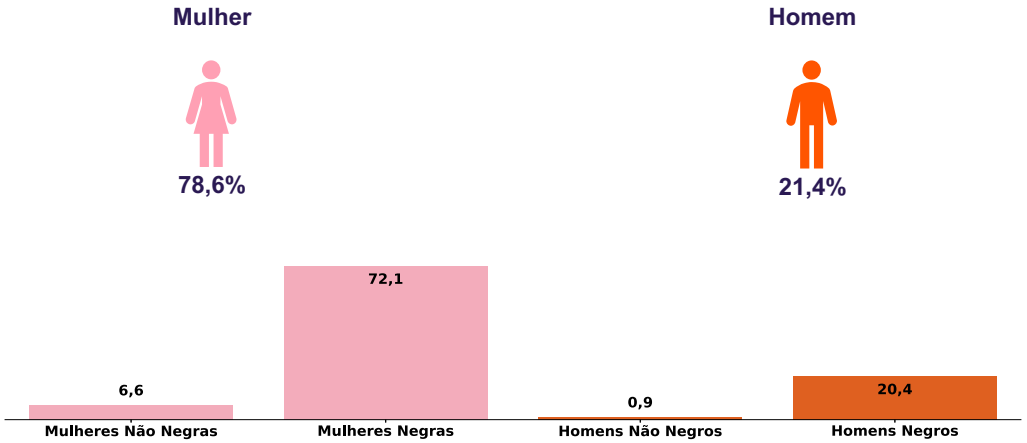


Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:

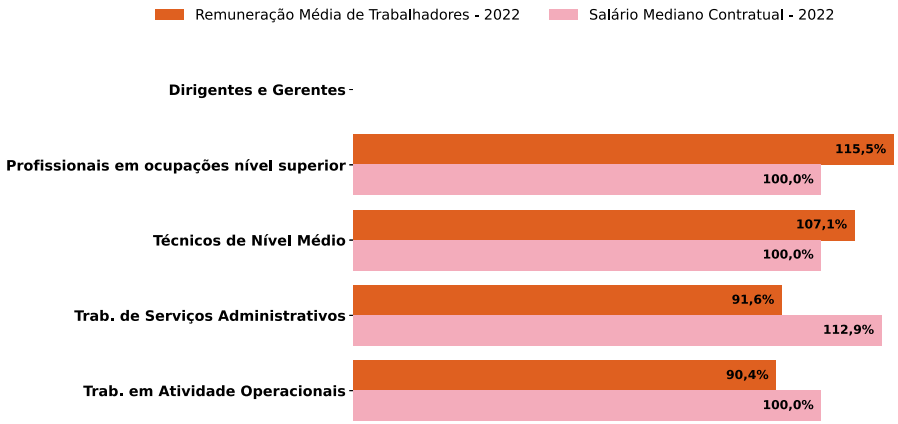


Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

| Critérios remuneratórios | 1º Sem 2024 |
|---|---|
| Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira | |
| Cumprir metas de produção | |
| Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens | |
| Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas | ✓ |
| Tempo de experiência profissional | ✓ |
| Capacidade de trabalho em equipe | ✓ |
| Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões | ✓ |
| **Ações para aumentar a diversidade** | **1º Sem 2024** |
| Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos | ✓ ✓ |
| Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas) | |
| Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência | |

Fonte: eSocial. Rais 2023 e Portal Emprega Brasil - Agosto de 2024